MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 02/2023, de 09 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho, prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab; e considerando a Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART), prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN).

Art. 2º Os membros da CART serão os membros docentes titulares do Conselho de Unidade Acadêmica do ICEN, quais sejam:

I - Jober Fernando Sobczak, Diretor do ICEN, SIAPE 1972872;

II - Michel Lopes Granjeiro, Vice-Diretor do ICEN, SIAPE 1960793;

III - Kaé Stoll Colvero, Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAPE 1229329;

IV - Levi Rodrigues Leite, Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, SIAPE 2057908;

V - Weslley Marinho Lozório, Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, SIAPE 1627036;

VI - Viviane Gomes Pereira Ribeiro, Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, SIAPE 3087120;

VII - Joserlan Perote da Silva, Coordenador do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, SIAPE 1550695;

VIII - Sinara Mota Neves de Almeida, Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, SIAPE 1280871;

IX - Elisangela André da Silva Costa, representante da área de disciplinas pedagógicas, SIAPE 2180226;

X - Victor Emanuel Pessoa Martins, representante do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAPE 1963948;

XI - Aristeu Rosendo Pontes Lima, representante do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, SIAPE 1966126;

XII - João Francisco da Silva Filho, representante do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, SIAPE 2069680;

XIII - Lívia Paulia Dias Ribeiro, representante do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, SIAPE 1555831.

Art. 3º Em caso de ausência, impedimentos, licenças ou afastamentos dos titulares, assumem a vaga os respectivos vices e suplentes, quais sejam:

I - Márcia Barbosa de Sousa, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAPE 2059526;

II - Aurélio Wildson Teixeira de Noronha, Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, SIAPE 3129454;

III - Aluísio Marques da Fonseca, Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em Química, SIAPE 1367300;

IV - Danila Fernandes Tavares, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, SIAPE 1963927;

V - Elcimar Simão Martins, Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente, SIAPE 1165204;

VI - Lourenço Ocuni Cá, representante suplente da área de disciplinas pedagógicas, SIAPE 1826535;

VII - Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira, representante suplente do Curso de Graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas, SIAPE 1455260;

VIII - Mylene Ribeiro Moura Miranda, representante suplente do Curso de Graduação de Licenciatura em Física, SIAPE 2034532;

IX - Rafael Jorge Pontes Diógenes, representante suplente do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, SIAPE 2228211;

X - Eveline de Abreu Menezes, representante suplente do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática, SIAPE 2076660.

Art. 4º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de 1º de janeiro de 2023.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/02/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625452** e o código CRC **876A7D23**.

Referência: Processo nº 23282.000798/2023-71 SEI nº 0625452